

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.893/2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AS SERVIDORAS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei Municipal nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, as seguintes servidoras:

SERVIDORA

MATRÍCULA

CARGO

SETOR

PERÍODO

DE GOZO

Gilcimara Prado Tavares Camilo

02482

Auxiliar de Enfermagem

Seção de Quimioterapia

De 03/09/2018

a 02/10/2018

Edimara Hortensia dos Reis Avelar

02481

Escriturário

Seção de Programa de Atenção Domiciliar e Internação - PADI

De 03/09/2018

a 02/10/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 17 de agosto de 2018.

ANTÔNIO SILVA,

PREFEITO MUNICIPAL

REGINA PAULA FERREIRA PINTO SIQUEIRA

DIRETORA GERAL HOSPITALAR